



PORTARIA Nº 34/2021-L
De 22/04/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito - CEI - para apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município da Estância Turística de São Roque

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI -, com a finalidade de apurar denúncias de possíveis irregularidades na utilização de vacinas para COVID-19 no Município da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Antônio José Alves Miranda, Rogério Jean da Silva e Thiago Vieira Nunes.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Fernando Aparecido Paulo para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de 90 (noventa) dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Coordenador Legislativo